



À DIRETORIA LEGISLATIVA  
PARA PROVIDÊNCIAS  
EM 09/03/2021

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
*André Luiz Bernardi*  
Chefe de Gabinete da Presidência

Lido no Expediente  
015º Sessão de 10.10.3.191  
- ACUSAR RECEBIMENTO  
- ANCIAR AO PL. 002/21  
Secretário

MOÇÃO 01/2021

O vereador Fábio da Silva, com base no artigo do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- Tramita na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, o Projeto de Lei nº 002/2021, que "inclui os(as) os(as) trabalhadores(as) como grupo prioritário do plano estadual de vacinação contra a COVID-19, antes do início das aulas presenciais em todo o Território do Estado de Santa Catarina, e adota outras providências";

- O Projeto de Lei delinea a necessidade imperativa da adoção de práticas, para garantia da viabilidade do recomeço das atividades escolares, com o retorno de forma presencial de estudantes e todos(as) trabalhadores (as) em Educação no Estado de Santa Catarina;

- Nos Países onde deu-se o retorno das aulas contingenciadas tão somente pelas medidas preventivas e sem vacinação, isso não foi o suficiente para conter o avanço do contágio pelo COVID- 19; e

- De forma mais ampla e estratégica é preciso considerar a coerência, a sintonia, bem como a simultaneidade das ações que combina as já tradicionais medidas preventivas (isolamento social, uso de máscaras, lavar as mãos com sabão e uso de álcool em gel) com a vacinação.

Requer o encaminhamento de Moção ao Presidente da Assembleia Legislativa e ao Governador do Estado, nos seguintes termos:

**"A CÂMARA DE VEREADORES DE SUL BRASIL-SC, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO VEREADOR FÁBIO DA SILVA, MANIFESTA APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 002/2021, TRAMITANDO NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, QUE INCLUI OS(AS) OS(AS) TRABALHADORES(AS) COMO GRUPO PRIORITÁRIO DO PLANO ESTADUAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, ANTES DO INÍCIO DAS AULAS PRESENCIAIS EM TODO O TERRITÓRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2021

*Adair Val*

*Triago Mouton*

*Fábio da Silva*  
FÁBIO DA SILVA  
VEREADOR

*Carla*



COORDENADORIA DE EXPEDIENTE  
PROVIDENCIADO

OFÍCIO Nº 067  
DATA: 11/03/21

SECRETARIA GERAL 09/Mar/2021 09:44 000703



Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Guaraciaba

Lido no Expediente  
014ª Sessão de 09/03/21  
- Acusar Recebimento  
- Anexar ao PL. 002/21  
Secretário

Moção nº 002/2021



DIRETORIA LEGISLATIVA  
PARA PROVIDÊNCIAS  
EM 05/03/2021  
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ANDRÉ LUIZ BERNARDI  
Chefe de Gabinete da Presidência

Os Vereadores IRENEU FRANCISCO PAPPIS, GERSON FERRONATTO, CRISTIANO BRAMBILA, e apoiado pelos Vereadores que compõem o Poder Legislativo deste Município, abaixo assinados, apresenta e requer, ouvido o Plenário, o envio da presente **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Mauro de Nadal, Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de SC, e ao Excelentíssimo Senhor Governador Estadual de SC, Carlos Moisés da Silva, apelando para que seja aprovado Projeto de Lei Estadual nº 002/2021, que inclui os(as) trabalhadores(as), professores, serventes, enfim, todos os servidores envolvidos diretamente com a educação, como grupo prioritário do plano estadual de vacinação contra a COVID-19, antes do início das aulas presenciais em todo o Território do Estado de Santa Catarina.

**Justificativa**

O atual momento em que vivemos é de extrema insegurança para permanecer períodos considerados longos com aglomeração de pessoas em ambientes fechados, e as atividades escolares presenciais demandam disso. Por outro lado, há um clamor da necessidade de priorizar a educação como atividade essencial, porém, se entende também da vulnerabilidade e dos riscos em forçar tal situação sem no entanto contar com a vacina, que é de extrema necessidade para garantir meios segurança a toda a Comunidade Escolar, não colocando em risco a família que poderá ser vítima do contágio, já que muitas crianças, adolescentes e jovens são potenciais transmissores assintomáticos.

Diante do exposto propomos:

1. O Projeto de Lei delinea a necessidade imperativa em ampliar os servidores de educação no plano de prioridade na vacinação e da adoção de práticas, para garantia da viabilidade do recomeço das atividades escolares, com o retorno de forma presencial de estudantes e todos(as) trabalhadores(as) em educação no Estado de Santa Catarina;
2. Nos Países onde deu-se o retorno das aulas contingenciadas tão somente pelas medidas preventivas e sem vacinação, isso não foi o suficiente para conter o avanço do contágio pelo COVID- 19;



COORDENADORIA DE EXPEDIENTE  
PROVIDENCIADO  
OFÍCIO Nº 064  
DATA: 11/03/2021

DIRETORIA LEGISLATIVA - 13:10 08/06/21



*Estado de Santa Catarina*  
*Câmara Municipal de Guaraciaba*

3. De forma mais ampla e estratégica é preciso considerar a coerência, a sintonia, bem como a simultaneidade das ações que combinam as já tradicionais medidas preventivas (isolamento social, uso de máscaras, lavar as mãos com sabão e uso de álcool em gel) com a vacinação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
Em 25 de fevereiro de 2021.



*[Signature]*  
Clodoaldo Luiz Fontana

*[Signature]*  
Gerson Ferronato

*[Signature]*  
Pedro Luiz Trevisol

Oldir Brambilla

*[Signature]*  
Claudemir Parmigiani

*[Signature]*  
Irineu Francisco Pappis

Volmir Cossul

*[Signature]*  
Erci Viapiana

*[Signature]*  
Cristiano Brambilla



**Estado de Santa Catarina  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM**



(Ofício N° 021/2021) Guaramirim, SC 19 de Fevereiro de 2021

**Exmo. Sr.  
Mauro de Nadal  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Florianópolis - SC**

Atividade no Expediente  
014ª Sessão de 09/03/21  
- ACUSAR RECEBIMENTO  
- ANEXAR AO PL. 002/21  
Secretário

Excelentíssimo Presidente:

A Câmara Municipal de Guaramirim - SC, acatando Moção de Apoio apresentada pela **Vereadora Prof. Maria Rosana Z. Franz**, em sessão realizada dia 18 p. passado, vem mui respeitosamente a presença de V. Excia., **com a finalidade de registrar total apoio aos Deputados Estaduais de Santa Catarina**, visando a aprovação urgente do **Projeto de Lei (PL) N° 0002.3/2021**, que inclui os **trabalhadores da educação no grupo prioritário do plano estadual de vacinação contra a COVID-19**, tendo em vista que a retomada das aulas presenciais tornou ainda mais urgente a imunização desses profissionais.

GRUPO SECRETARIA GERAL 04/Mar/2021 09:17 008664

Vale ressaltar que os profissionais da educação passam em média 8 horas com os alunos em salas de aulas, ou seja, estão constantemente correndo risco de se contaminarem caso alguém esteja infectado, por isso é de suma importância essa classe ser vacinada o mais breve possível.

Reportados ao exposto e certos de podermos contar com a vossa indispensável atenção, desde já agradecemos e apresentamos nossos protestos de consideração e apreço.

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE  
PROVIDENCIADO

OFÍCIO N° 060  
DATA: 11/03/2021

Atenciosamente

**Marcelo Amadeu Deretti**  
Presidente

**À DIRETORIA LEGISLATIVA  
PARA PROVIDÊNCIAS  
EM 5/3/2021**

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**André Luiz Bernardi**  
Chefe de Gabinete da Presidência



**Poder Legislativo de Caxambu do Sul PARA PROVIDÊNCIAS**

EM 09/03/2021

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Lido no Expediente  
015ª Sessão de 10/03/21  
- ACUSAR RECEBIMENTO  
- ANEXAR AO PL. 002/21  
Secretário

**MOÇÃO N.º 003/2021**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXAMBU DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, com base no artigo 165 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:**

- tramita na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, o Projeto de Lei nº 002/2021, que "inclui os(as) os(as) trabalhadores(as) como grupo prioritário do plano estadual de vacinação contra a COVID-19, antes do início das aulas presenciais em todo o Território do Estado de Santa Catarina, e adota outras providências";
- o Projeto de Lei delineia a necessidade imperativa da adoção de práticas, para garantia da viabilidade do recomeço das atividades escolares, com o retorno de forma presencial de estudantes e todos(as) trabalhadores(as) em Educação no Estado de Santa Catarina;
- nos Países onde deu-se o retorno das aulas contingenciadas tão somente pelas medidas preventivas e sem vacinação, isso não foi o suficiente para conter o avanço do contágio pelo COVID-19; e
- de forma mais ampla e estratégica é preciso considerar a coerência, a sintonia, bem como a simultaneidade das ações que combina as já tradicionais medidas preventivas (isolamento social, uso de máscaras, lavar as mãos com sabão e uso de álcool em gel) com a vacinação.

**Requer o encaminhamento de Moção ao Presidente da Assembléia Legislativa e ao Governador do Estado, nos seguintes termos:**

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE PROVIDENCIADO

OFÍCIO Nº 066  
DATA: 11/03/2021

RECEBIDO  
003/2021

BAESC - PROTOCOLO GERAL 08/03/21 13:18 000490  
GABINETE/SECRETARIA GERAL 08/03/2021 14:30 00635



## Poder Legislativo de Caxambu do Sul



**“A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXAMBU DO SUL SC, MANIFESTA APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 002/2021, TRAMITANDO NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, QUE INCLUI OS(AS) OS(AS) TRABALHADORES(AS) COMO GRUPO PRIORITÁRIO DO PLANO ESTADUAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, ANTES DO INÍCIO DAS AULAS PRESENCIAIS EM TODO O TERRITÓRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2021.

VEREADORES:

ARI JOSÉ POMPEU DA SILVA

ANA CRISTINA MENONCIN BOSCO

ASSIS SÉRGIO DE MENEZES

CLEONIR VAZZOLER

CLAUDIR BAIOTO

EVANDRO WEITZEMANN

EVANCLEI ALVES DE FARIAS

ELISANDRA LUCATELLI SANTIN

LEOCIR ZAMBAN

PL-002/21



# Poder Legislativo de Caxambu do Sul

MOÇÃO Nº 002/2021

À DIRETORIA LEGISLATIVA  
PARA PROVIDÊNCIAS  
EM 09/03/2021

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
*Andre Luiz Bernardi*  
Andre Luiz Bernardi  
Chefe de Gabinete da Presidência

Aos Excelentíssimos  
Governador Sr. Carlos Moises da Silva  
Presidente da ALESC Sr. Mauro De Nadal  
Secretário de Estado da Saúde Sr. André Motta Ribeiro

A Câmara de Vereadores de Caxambu do Sul/SC, no uso de suas atribuições conferidas regimentalmente, manifesta às Vossas Excelências, apelo para que todos os profissionais da educação sejam incluídos na segunda etapa da companhia de vacinação contra a COVID-19, como grupo prioritário, e sejam vacinados antes do início das aulas presenciais.

Caxambu do Sul/SC, 22 de fevereiro de 2021.

*Elisandra Lucatelli Santin*

ELISANDRA LUCATELLI SANTIN  
Presidenta da Câmara de Vereadores de Caxambu Do Sul/SC



ALESC PROTOCOLO GERAL 08/03/21 13:18 000489

GRPE/SECRETARIA GERAL 08/Mar/2021 14:58 000672

Página 15. Versão eletrônica do processo PL 002/2021. IMPORTANTE: não substituir o original.